

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 49/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** DPCON - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.; **OBJETO:** rescisão do contrato nº 49/2023, que tinha por objeto contratação de empresa especializada em engenharia para Contratação de empresa para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Jaguaruana - CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8520726-17.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 78, incisos I, II, III e V, e Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Dezenove, § 1º, inciso III e V, do Contrato Nº 49/2023; **DATA DA RESCISÃO:** 10 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Pedro Ítalo Sampaio Girão.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/97009> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00451/2024
Edição: 3450

Disponibilização: 10/12/2024 às 17h10m

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8528307-83.2024.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação da SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ - SETUR, visando a locação de espaço do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para realização da solenidade de posse dos novos dirigentes do e. Tribunal de Justiça do Ceará, biênio 2025-2027, a ser realizada em 31/01/2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.488,70 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, V, da Lei n. 14.133/2021; **CONTRATADA:** SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ - SETUR; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 10 de dezembro de 2024.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/97011> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00077/2024
Edição: 3450

Disponibilização: 10/12/2024 às 13h43m

Expediente da presidência nº 77/2024 - SGP

Referência: nº 8500006-79.2023.8.06.0027

Assunto: Diferença de GAM-Unidades

Interessado(s): Antonio de Pádua Ribeiro Correia e José Pedro de Sousa

Em consonância com o disposto no artigo 112, I, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.329,88 (quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) ao servidor Antônio de Pádua Ribeiro Correia, matrícula 1501, e de R\$ 4.344,90 (quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) ao servidor José Pedro de Sousa, matrícula 8317, relativos ao período de 01/02/2023 a 01/07/2023, em virtude da correção no sistema do percentual da GAM-Unidades da Vara Única da Comarca de Acape, de 18% para 30%, correspondente à avaliação de 2022.2, nos termos do processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 09 de dezembro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8500047-89.2023.8.06.0045

Assunto: Substituição de cargo comissionado

Interessado(a): Francisco Nivaldo de Oliveira

Trata-se de pagamento devido ao servidor ativo Francisco Nivaldo de Oliveira, matrícula 178, decorrente de substituição de titular de cargo comissionado.

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.088,12 (três mil e oitenta e oito reais e doze centavos), sendo relativo à substituição o valor de R\$ 2.744,01 (dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo) e R\$ 344,11 (trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) referente ao 13º salário proporcional à substituição do(a) titular do cargo de provimento em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Intermediária / DAE-5, na Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira-Ce, durante 20 dias, compreendendo o período de 13/11/2023 a 02/12/2023, em virtude de férias, conforme apuração no processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 09 de dezembro de 2024.